

EDITAL PROEX N.º 16/2024

APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

ADENDO N.º 1

Considerando a documentação exigida na alínea c) do item 4.2, que trata do comprovante de inscrição, carta convite ou documento que comprove a apresentação de trabalho em evento, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura comunica que os participantes contemplados dentro do número de vagas deste edital, caso necessário, terão, a contar da publicação do resultado final, um prazo de até 30 dias para apresentar o comprovante ou confirmação de que seus trabalhos foram aceitos para apresentação no evento.

Ressaltamos que o participante deverá anexar o documento exigido (alínea c, item 4.2) no momento da inscrição neste edital. No entanto, caso ainda não tenha a resposta definitiva sobre o aceite do seu trabalho no evento, terá o prazo supracitado para apresentá-la à Proex.

Informamos também que os participantes que se classificarem fora das vagas do edital ficarão em cadastro de reserva e poderão ser contemplados, respeitando a ordem de classificação, em caso de desistência ou descumprimento das regras por parte dos participantes classificados dentro das vagas.

Rio Branco, Acre, 24 de julho de 2024.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021